

ATO Nº 283/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato da Agência de Publicidade correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, retirando a servidora Maria Aparecida de Aguiar - matrícula nº 25373, de acordo com Memorando nº 2172/SCS/2016, Protocolo nº 007.244, de 22/07/2016:

| CONTRATO DA AGÊNCIA | EMPRESA | VIGÊNCIA | FISCAL | SUPLENTE DE FISCAL |
|------------------------|---|--------------------------|--------------------------------------|---|
| 004/2016 | AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda | 23/01/2016 23/01/2017 | a FABLICIO BARROS - Mat. nº 22576 | RODRIGUES THIAGO ITACARAMBY - Mat. nº 40551 RODRIGUES |

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário